



Universidade Federal do Maranhão
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal
Divisão de Treinamento e Desenvolvimento

TERMO DE COMPROMISSO
(AFASTAMENTO DE SERVIDORES PARA PÓS-GRADUAÇÃO NO EXTERIOR)

.....matrícula.....
(Nome)

....., lotado (a) no
(Cargo, Categoria, Nível e Regime)

.....,
(Departamento, Centro ou Setor)

tendo sido autorizado (a) por esta Universidade a realizar curso de Pós-Graduação em.....

..... em nível de....., na

.....
(Nome da Instituição e Local) (Cidade e País)

pelo período de...../...../.....a...../...../....., assegurado o direito à percepção do seu
salário e de todas as vantagens a que faz jus, compromete-se por esta e melhor forma de direito
a:

1. Enviar anualmente à chefia imediata do servidor docente (Departamento ou Coordenação), o relatório de suas atividades, discriminando a frequência e as atividades acadêmicas desenvolvidas, visado pelo coordenador do curso e pelo orientador, sob pena de advertência por escrito, quando da primeira vez; de suspensão temporária do pagamento e em cancelamento do afastamento, no caso de comprovada reincidência injustificada pelo docente.
2. Permanecer, obrigatoriamente, em exercício na UFMA, por tempo igual ao do afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todos os benefícios recebidos.
3. Não pedir exoneração ou licença para tratar de interesse particular antes de decorrido período igual ao do afastamento, ressalvada a hipótese de ressarcimento da despesa havida com seu afastamento (Art. 95, § 2º da Lei n.º 8.112, de 11.12.90), em valores atualizados de acordo com a legislação em vigor.

Os casos de exoneração, demissão, remanejamento ou redistribuição, não excluirá o servidor das obrigações constantes deste Termo de Compromisso e do ressarcimento à Universidade das despesas efetuadas durante o afastamento em valores atualizados de acordo com a legislação em vigor.

O não cumprimento de quaisquer das cláusulas acima referidas implicará sanções previstas em lei, estando o servidor sujeito a responder judicialmente frente à quebra deste compromisso.

São Luís (MA), de de

.....
(Servidor)